

Considerando que a magistrada da vara responsável pela substituição automática, Dra. Christiana Aparecida Nasser Saad, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa, nos termos da Tabela do Judiciário Estadual de 21.09.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastada em razão de férias, no período de 13.10 a 1º.11.2021, segundo informação prestada pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça de Goiás;

Considerando que, de acordo com a ordem subsequente da referida Tabela, a substituição eventual recai novamente na Dra. Christiana Aparecida Nasser Saad acima qualificada;

Considerando o disposto no art. 4º, caput e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20.9 a 12.10.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 13 a 15.10.2021, em razão de afastamento legal do titular e férias da substituta automática.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Flaviah Lançoni Costa Pinheiro, Juíza Eleitoral da 101ª ZEGO de Goianira, nos períodos de 20 a 24.9.2021 e dias 27 e 28.9.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 15.9.2021 (ID 0151077-SEI 21.0.000010087-8);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.9.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Goianira, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20 a 24.9.2021 e dias 27 e 28.9.2021, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer, Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, sediada no município de Luziânia/GO, nos dias de 02, 03 e 08 de setembro de 2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida Zona Eleitoral, de 24.08.2021 (SEI nº 21.0.000009670-6, ID 0146468);